



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

## **LEI Nº 052 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.**

DÁ DENOMINAÇÃO DE "GABRIELA TEODORO DE JESUS", A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Passa a denominar-se "**GABRIELA TEODORO DE JESUS**", a via pública que se inicia na Estrada Washington Luiz Carvalho Bruno, à altura do n.º 450, terminando na mesma "Estrada", na altura do n.º 720, medindo 270 metros de distância, de seu início até ao final (CASAS POPULARES);

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação;

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**

*Prefeita Municipal*

Registrado no Livro de Registro de Leis em 18/09/07

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 18/09/07



Ricardo Luís Reis Nogueira

Assessor Chefe de Gabinete